



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



DECRETO Nº. 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 08 de 12 de julho de 2022 e nomeia as novas Procuradoras das Mulheres do Poder Legislativo Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – De acordo com o art. 2º da Resolução nº. 01/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, e o Presidente da Câmara Municipal resolvem nomear:

THALITA ONETTA MULLER	Procuradora Especial da Mulher
MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK	Procuradora Adjunta

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de janeiro de 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente